



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

EDITAL n. 106/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)
(RESIDENTES)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº. 42/2022, relativo ao processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional [RESIDENTES].

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Do subitem 1.1 do “Item 1 – DAS VAGAS” do Edital 42/2022, passa a vigorar com o seguinte texto:

2.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas a serem distribuídas de ordem crescente entre os classificados no presente processo de seleção e admissão. Para inscrever o candidato deverá obrigatoriamente ser residente aprovado nos **Editais Nº 381/2020 e 248/2021 do Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, **Editais Nº 380/2020 e 249/2021 do Programa Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, **Editais Nº 379/2020 e 250/2021 do Programa Residência em Saúde mental e Atenção Psicossocial da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** e nos **Editais Nº Edital 271/2020 e 241/2021 do Programa Residência Médica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**.

1.2 O subitem 3.4.2 e 3.4.3 passam a vigorar, com os seguintes prazos:

3.4.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **09 de março de 2022**, no mural da secretaria do Programa de Pós Graduação da UNESC e no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol

3.4.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **10 de março de 2022**, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço ppgscol@unesc.net.

1.3. O Item “7 – DO CONOGRAMA DE ATIVIDADES” do Edital 42/2022, passa a vigorar com a redação abaixo:

Ações	Datas
Período de inscrições	16 a 18/02/2022
Resultado preliminar da homologação	22/02/2022
Recurso do resultado preliminar da homologação	23/02/2022
Homologação das inscrições	25/02/2022
Entrevista	04/03/2022
Resultado preliminar dos aprovados	09/03/2022
Recurso do resultado preliminar	10/03/2022
Resultado final dos aprovados	11/03/2022
Período de matrícula	14 e 15/03/2022
Início das aulas	18/03/2022

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais cláusulas constantes no Edital 42/2022.

Criciúma, SC, 09 de março de 2022.

Profa. Dra. Indiana Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Cristiane Damiani Tomasi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – PPGSCol